

técnica e financeira das ações e razões de interesse público, o procedimento de Credenciamento Eletrônico nº 18.12.01/2024 - SESA, cujo objeto é a contratação de Hospitais/Clínicas para a prestação de procedimentos cirúrgicos e clínicos médicos veterinários em animais de pequeno e médio porte (animais errantes), de forma a complementar o serviço público destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 12 de dezembro de 2025,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:60BA3B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL.
CONTRATO N.º 29.05.02/2025. CREDENCIAMENTO
ELETRÔNICO N.º 18.12.01/2024 - SESA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL.
CONTRATO N.º 29.05.02/2025. CREDENCIAMENTO
ELETRÔNICO N.º 18.12.01/2024 - SESA. CONTRATANTE:
Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: INSTITUTO PET SOCIAL PATINHAS DE RUA.
Objeto: Extinção unilateral do Contrato n.º 29.05.02/2025, firmado entre as partes em 29 de maio de 2025, cujo objeto é a contratação de Hospitais/Clínicas para a prestação de procedimentos cirúrgicos e clínicos médicos veterinários em animais de pequeno e médio porte (animais errantes), de forma a complementar o serviço público destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. **Fundamento Legal:** Inciso VIII do art. 137 e no inciso I do art. 138 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato n.º 29.05.02/2025. **Signatário:** Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Barbalha: 01 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:0B1309A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONVENIO N.º 01.12.001/2025

EXTRATO DO CONVENIO

EXTRATO DO CONVENIO N.º 01.12.001/2025 - amparado no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 20.10.01/2025.
PARTES: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ N.º 06.740.278.0001/81 e HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ sob n.º 03.284.505/0001-13. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer regime de cooperação mútua para utilização dos recursos previstos na Portaria GM/MS n.º 7.648/2025, destinados à qualificação dos serviços prestados pelos Bancos de Leite Humano – BLH. **VALOR** 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em parcela única. **VIGÊNCIA:** 01/12/2025 – 02/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e MARIA DA GLÓRIA DA SILVA QUERINO. Barbalha-CE, 01 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:380AAC28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.15.1 COM
BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º. 14.133/2021 torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal de Barro pretende realizar a prestação de serviços de locação de sistema e processamento de dados em plataformas digitais relacionadas à saúde, operacionalização, monitoramento e manutenção dos sistemas de informações no âmbito do SUS/DATASUS referente à Atenção Primária, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 18/12/2025.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, n.º 140 - Jardim São Francisco, no horário das 07:00hrs às 13:00hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail: licitacaobarro.dispensa@gmail.com até a data e horário limite acima. O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal em www.barro.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Alaíde Feitosa, n.º 140 - Jardim São Francisco, Barro/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira. Barro – Ceará, 15 de dezembro de 2025 –

HEITOR FERNANDES FELIX –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:8141177C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATO N.º 2025.01.14.001 - 01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE, LOCALIZADA NA PRAÇA MONSENHOR JOSÉ CANDIDO, N.º 100, BAIRRO CENTRO, CIDADE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL. PREGÃO ELETRÔNICO 2025.01.14.001, CONTRATANTE (CONTRATANTE RESCINDENTE): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (CONTRATADO RESCINDIDO): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF N.º 06.053.353/0001-36, SEDIADO(A) NO(A) AV. DA UNIVERSIDADE, N.º 3089, BAIRRO BENFICA, CIDADE FORTALEZA/CE. OBJETO: ESTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 2025.01.14.001 - 01, FIRMADO EM 13 DE MARÇO DE 2025, PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, FUNDAMENTO LEGAL: ESTE TERMO DE RESCISÃO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE LEGAL COMPETENTE E TEM RESPALDO NA CLÁUSULA 14, ALÍNEA A), CLÁUSULA 13.2, DO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO ART. 137, 138, I E 139 DO CAPÍTULO VIII DO TÍTULO III. DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO CLÁUSULA 12.3 DO CONTRATO ORIGINÁRIO. DATA DE RESCISÃO: 10 DE DEZEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIA: SRA. ANA BEZERRA DO NASCIMENTO NETA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE (EM EXERCÍCIO). A PARTIR DESSA PUBLICAÇÃO, FICA ABERTO O PRAZO DE RECURSO CONFORME ART. 165, INCISO I, ALÍNEA “E” DA LEI 14.133/21.